

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 17 de março de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 3º do artigo 203 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera a Lei Orgânica do Município de Unaí, tendo em vista sua rejeição, em segunda discussão e votação, na reunião plenária do dia 16 de março do corrente.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES